



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1º, INCISO I

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade identificar a alternativa mais viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional para a aquisição de medicamentos destinados à rede pública de saúde do Município de Três Barras do Paraná.

1.2. A Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir medicamentos para viabilizar a execução de suas atividades assistenciais e programas voltados à promoção da saúde pública. Os medicamentos serão utilizados no Centro Municipal de Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), no Hospital Municipal, bem como no abastecimento da Farmácia Básica, com distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

1.3. A contratação visa atender às demandas crescentes dos serviços públicos de saúde ofertados à população, sendo essencial para a manutenção das ações vinculadas ao SUS, com foco na melhoria da qualidade do atendimento e no bem-estar dos usuários da rede municipal.

1.4. O último processo licitatório voltado à aquisição de medicamentos foi o Pregão Eletrônico nº 23/2024, cujas Atas de Registro de Preços têm vigência até 10 de julho de 2025. Contudo, diante da proximidade de seu vencimento e da constatação de esgotamento ou insuficiência de saldo na maioria dos itens registrados, torna-se imperativa a deflagração de novo certame, mesmo antes do término da vigência contratual, a fim de garantir o fornecimento regular dos insumos e corrigir os desequilíbrios verificados na contratação anterior.

1.5. O esgotamento do saldo de diversos itens essenciais compromete o abastecimento das unidades de saúde, podendo afetar gravemente a prestação dos serviços públicos e colocar em risco a integridade dos pacientes, sobretudo aqueles em tratamento contínuo ou em situação de vulnerabilidade clínica.



1.6. Ressalta-se que a realização de novo processo licitatório encontra-se em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a devida transparência e a competitividade na contratação, com vistas à obtenção de produtos de qualidade por preços compatíveis com o mercado.

1.7. Considerando o exposto, evidencia-se a necessidade da contratação, sendo os medicamentos insumos essenciais à execução das atividades diárias da Secretaria Municipal de Saúde. A nova licitação visa garantir o abastecimento contínuo e a manutenção da qualidade dos serviços públicos de saúde ofertados à população, justificando-se, assim, plenamente o interesse público envolvido.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO II

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado na Lei Orçamentária Anual (LOA), a qual contempla dotação específica para despesas com aquisição de medicamentos, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. A contratação objeto deste estudo encontra-se devidamente inserida no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício de 2025, conforme disposto no Decreto Municipal nº 6.123, de 26 de dezembro de 2024. A previsão para a elaboração do certame, estabelecida para o mês de junho de 2025, está sendo rigorosamente cumprida, evidenciando o alinhamento da demanda com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO III

3.1. A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ão) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista vigente, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão qualquer vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

3.2. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em caso fortuito, forem vítimas



seus empregados durante a execução do objeto contratual ou em conexão com ele, mesmo que o evento ocorra nas dependências da Administração.

3.3. Assumir integralmente os encargos oriundos de eventuais demandas trabalhistas, cíveis ou penais relacionadas à execução do contrato, ainda que de forma indireta, inclusive por prevenção, conexão ou continência.

3.4. Responder pelos encargos fiscais, comerciais, aduaneiros e regulatórios decorrentes da adjudicação e execução do contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade nesse sentido.

3.5. Para os medicamentos genéricos, a licitante deverá apresentar a identificação do laboratório fabricante, devidamente registrado junto à ANVISA.

3.6. Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens originais, invioladas, íntegras, em perfeitas condições de conservação e transporte, sem sinais de violação, umidade ou danos, respeitando as condições de temperatura e armazenamento indicadas em rótulo, com número de registro na ANVISA.

3.7. Todos os medicamentos, nacionais ou importados, deverão conter rótulos e bulas com informações obrigatoriamente redigidas em língua portuguesa, conforme a legislação sanitária vigente.

3.8. As embalagens deverão indicar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia (CRF).

3.9. O número do lote de cada medicamento entregue deverá estar obrigatoriamente discriminado na nota fiscal, com a respectiva quantidade correspondente.

3.10. Os medicamentos deverão ser entregues por item, acompanhados da data de validade e com seus quantitativos corretamente expressos na nota fiscal.

3.11. O prazo de validade dos medicamentos, no momento da entrega, não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade total do produto. Caso esse critério



não seja atendido, a empresa deverá providenciar a substituição dos itens em tempo hábil, sem ônus adicional para a Administração.

3.12. Qualificação Técnica

3.12.1. A licitante deverá comprovar aptidão técnica por meio de atestado(s) de capacidade técnico-operacional emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento anterior de produtos compatíveis em natureza, vulto e complexidade com o objeto deste certame, fazendo referência explícita a parcelas de maior relevância técnica.

3.12.2. A licitante deverá apresentar, obrigatoriamente:

3.12.2.1. Licença Sanitária expedida por autoridade competente, em vigor, autorizando o exercício da atividade de comercialização de medicamentos.

3.12.2.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, atualizada e válida, com observação específica para atividade de comercialização de medicamentos, extraída da internet com comprovação de status ativo e publicação no Diário Oficial da União.

3.12.2.3. Autorização Especial (AE), expedida pela ANVISA, atualizada, para o comércio de medicamentos sujeitos a controle especial, quando for o caso, também com comprovação de publicação no Diário Oficial da União.

3.12.2.4. Certidão de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF), indicando o responsável técnico e seu número de inscrição.

3.13. A entrega dos medicamentos deverá ser acompanhada da documentação técnico-sanitária exigida pela legislação, incluindo nota fiscal, laudo de análise quando solicitado e boletim de conformidade, especialmente para medicamentos sujeitos a controle especial.

3.14. É vedado o fornecimento de medicamentos com tarja “amostra grátis”, produtos vencidos, fracionados, reembalados ou com qualquer tipo de dano, mesmo que parcial.



3.15. A contratada deverá manter estoque mínimo compatível com os itens contratados, de forma a garantir o atendimento imediato às solicitações emergenciais da Administração, durante a vigência do contrato.

3.16. O transporte e o armazenamento dos produtos deverão seguir as Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos (RDC ANVISA nº 430/2020), sendo responsabilidade exclusiva da contratada zelar pelas condições adequadas de acondicionamento durante toda a cadeia de suprimento.

3.17. A contratada deverá, sempre que solicitado, apresentar certificado de boas práticas de distribuição e/ou autorização de transporte sanitário compatível com medicamentos de controle especial ou termo de responsabilidade por terceirização logística.

3.18. Os produtos entregues estarão sujeitos à inspeção por parte da equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser rejeitados caso não estejam em conformidade com as especificações técnicas, condições de higiene, rotulagem ou validade exigidas.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO IV

4.1. Para o adequado dimensionamento das quantidades a serem contratadas, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Barras do Paraná considerou os quantitativos registrados na última Ata de Registro de Preços vigente para aquisição de medicamentos, bem como o histórico de consumo efetivo dos últimos 12 (doze) meses, aliado à projeção de demanda necessária para assegurar a continuidade dos serviços no exercício de 2024.

4.2. A estimativa visa garantir o abastecimento regular das unidades de saúde, prevenindo desabastecimentos e assegurando a cobertura das necessidades assistenciais da população usuária do SUS. O levantamento levou em consideração variações sazonais, atendimentos emergenciais, ampliação da cobertura e ampliação de programas estratégicos da Atenção Básica e da Média Complexidade.



4.3. Dessa forma, os medicamentos a serem contratados deverão atender às especificações técnicas e quantidades estimadas constantes na tabela a seguir, elaborada com base em critérios objetivos de consumo e necessidade real da Administração

LOTE 01: MEDICAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	(BR0399414) ACETATO DE RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10 ML	400	6,69	2.676,00
2	(BR0399414) ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	300	5,07	1.521,00
3	(BR0434110) ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 600 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	5000	1,08	5.400,00
4	(BR0268370) ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO	4000	0,22	880,00
5	(BR0268375) ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	BISNAGA 10 G	400	2,92	1.168,00
6	(BR0267502) ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	COMPRIMIDO	50000	0,04	2.000,00
7	(BR0267503) ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	COMPRIMIDO	8000	0,04	320,00
8	(BR0327566) ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	300	4,74	1.422,00
9	(BR0267504) ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	CÁPSULA	8000	0,37	2.960,00
10	(BR0308732) ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	400	7,81	3.124,00
11	(BR0267505) ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG	CÁPSULA	16000	0,66	10.560,00
12	(BR0348002) ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, (TRIGLICERÍDEOS ÁC. CÁPRICO, CAPRÍLICO E LINOLÉICO), LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS 'A' E 'E', POLIHEXANIDA A 0,2%, LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE	FRASCO 200 ML	1000	7,31	7.310,00
13	(BR0278281) ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	150	12,61	1.891,50
14	(BR0276839) ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	AMPOLA 10 ML	10000	0,30	3.000,00
15	(BR0267507) ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10 ML	300	1,41	423,00
16	(BR0267506) ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIMIDO	1000	0,48	480,00
17	(BR0268376) ALBUMINA HUMANA 20%	FRASCO 50 ML	240	199,03	47.767,20
18	(BR0269462) ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	COMPRIMIDO	3000	0,27	810,00
19	(BR0267509) ALOPURINOL, 300 MG	COMPRIMIDO	9000	0,26	2.340,00
20	(BR0271660) AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL	FRASCO 100 ML	800	2,44	1.952,00
21	(BR0271659) AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO	FRASCO 100 ML	1100	2,80	3.080,00
22	(BR0318906) AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 7,5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (FLACONETE 2,00 ML)	FRASCO 50 ML	40	4,91	196,40
23	(BR0268383) AMICACINA, 50MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	600	6,38	3.828,00
24	(BR0267511) AMINOFILINA, 100MG	COMPRIMIDO	50000	0,07	3.500,00
25	(BR0292402) AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	3000	2,93	8.790,00
26	(BR0267510) AMIODARONA, 200 MG	COMPRIMIDO	5000	0,59	2.950,00
27	(BR0271710) AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	220	4,01	882,20
28	(BR0267512) AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	65000	0,06	3.900,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

29	(BR0271089) AMOXICILINA, 500MG	CÁPSULA	7500	0,24	1.800,00
30	(BR0271111) AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML	500	5,90	2.950,00
31	(BR0271217) AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG	COMPRIMIDO	1300	1,06	1.378,00
32	(BR0448841) AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO	FRASCO 75 ML	1000	17,35	17.350,00
33	(BR0268207) AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	AMPOLA	500	4,33	2.165,00
34	(BR0267515) AMPICILINA, 500 MG	CÁPSULA	3000	0,56	1.680,00
35	(BR0442727) AMPICILINA, 500 MG, INJETÁVEL	AMPOLA	1000	4,00	4.000,00
36	(BR0270556) AMPICILINA, ASSOCIADA COM SULBACTAM, 1G + 500MG, INJETÁVEL	AMPOLA	1000	6,27	6.270,00
37	(BR0448843) AMPICILINA, SUSPENSÃO, 50 MG/ML	FRASCO 60 ML	150	7,92	1.188,00
38	(BR0272434) ANLODIPINO BESILATO, 5MG	COMPRIMIDO	20000	0,03	600,00
39	(BR0267517) ATENOLOL, 50 MG	COMPRIMIDO	50000	0,05	2.500,00
40	(BR0268396) ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	50	10,73	536,50
41	(BR0268214) ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	600	0,94	564,00
42	(BR0267140) AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO	7000	0,92	6.440,00
43	(BR0314517) AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 600MG	800	7,88	6.304,00
44	(BR0267590) BECLOMETASONA, 250MCG/ DOSE AEROSOL	FRASCO 200 DOSES	800	29,01	23.208,00
45	(BR0346586) BECLOMETASONA, 50MCG/DOSE AEROSOL	FRASCO 200 DOSES	100	22,30	2.230,00
46	(BR0267907) BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400 MCG/ML	FLACONETE	5500	8,82	48.510,00
47	(BR0270616) BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	250	8,54	2.135,00
48	(BR0270612) BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	1500	7,50	11.250,00
49	(BR0270613) BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	200	7,51	1.502,00
50	(BR0270597) BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL (CELESTONE SOLUSPAN)	AMPOLA 1 ML	50	8,30	415,00
51	(BR0270590) BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5MG + 2MG, INJETÁVEL	AMPOLA	3000	4,74	14.220,00
52	(BR0268222) BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	150	1,10	165,00
53	(BR0270140) BIPERIDENO, 2 MG	COMPRIMIDO	7000	0,40	2.800,00
54	(BR0269603) BISACODIL, 5 MG	COMPRIMIDO	800	0,17	136,00
55	(BR0362720) BISOPROLOL FUMARATO, 2,5 MG	COMPRIMIDO	20000	0,29	5.800,00
56	(BR0362718) BISOPROLOL FUMARATO, 5 MG	COMPRIMIDO	20000	0,31	6.200,00
57	(BR0271774) BROMAZEPAM, 6 MG	COMPRIMIDO	6000	0,12	720,00
58	(BR0269954) BROMOPRIDA, 10 MG	COMPRMIDO	10000	0,17	1.700,00
59	(BR0269956) BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS	FRASCO 20 ML	1000	2,29	2.290,00
60	(BR0269958) BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	5000	1,76	8.800,00
61	(BR0266706) BUDESONIDA, 32 MCG SPRAY NASAL	FRASCO 120 DOSES	300	12,35	3.705,00
62	(BR0266707) BUDESONIDA, 64 MCG SPRAY NASAL	FRASCO	500	14,63	7.315,00
63	(BR0269572) BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, ISOBÁRICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 20 ML	100	4,87	487,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

64	(BR0270095) BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM: 0,5% + 8%, TIPO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4 ML	400	3,45	1.380,00
65	(BR0268994) BUPROPIONA CLOR DOSAGEM: 150 MG	COMPRIMIDO	50000	0,40	20.000,00
66	(BR0267613) CAPTOPRIL, 25 MG	COMPRIMIDO	10000	0,03	300,00
67	(BR0272454) CARBAMAZEPINA, 20 SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	120	9,39	1.126,80
68	(BR0267618) CARBAMAZEPINA, 200 MG	COMPRIMIDO	30000	0,20	6.000,00
69	(BR0396076) CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 600MG + 400 UI	COMPRIMIDO	28000	0,18	5.040,00
70	(BR0268225) CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG	COMPRMIDO	5000	0,07	350,00
71	(BR0267621) CARBONATO DE LÍTIU, 300 MG	COMPRIMIDO	30000	0,21	6.300,00
72	(BR0267567) CARVEDILOL, 25 MG	COMPRIMIDO	10000	0,13	1.300,00
73	(BR0267564) CARVEDILOL, 12,5 MG	COMPRIMIDO	6000	0,09	540,00
74	(BR0267566) CARVEDILOL, 3,125 MG	COMPRMIDO	2000	0,09	180,00
75	(BR0267565) CARVEDILOL, 6,25 MG	COMPRIMIDO	2000	0,09	180,00
76	(BR0331555) CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	1000	11,46	11.460,00
77	(BR0267625) CEFALEXINA, 500 MG	COMPRIMIDO	35000	0,67	23.450,00
78	(BR0268228) CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	800	5,45	4.360,00
79	(BR0442693) CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	800	5,24	4.192,00
80	(BR0339846) CEFEPIMA, CLORIDRATO 1G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	500	7,59	3.795,00
81	(BR0442694) CEFTAZIDIMA, 1G, IM/IV	FRASCO/ AMPOLA	800	17,06	13.648,00
82	(BR0268415) CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, IM/IV	FRASCO/ AMPOLA	4000	4,50	18.000,00
83	(BR0442703) CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR	FRASCO/ AMPOLA	500	8,50	4.250,00
84	(BR0442709) CEFUROXIMA, 750 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	500	8,46	4.230,00
85	(BR0268866) CELECOXIBE, DOSAGEM: 200 MG	CÁPSULA	13500	0,73	9.855,00
86	(BR0270114) CETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10 ML	50	110,50	5.525,00
87	(BR0308736) CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO	BISNAGA 20G	700	3,72	2.604,00
88	(BR0271103) CETOCONAZOL, 20 MG/G (2%), SHAMPOO	FRASCO 100 ML	200	9,42	1.884,00
89	(BR0393813) CETOPROFENO, 100 MG	COMPRIMIDO	40000	1,45	58.000,00
90	(BR0448844) CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO	FRASCO/ AMPOLA	2500	4,47	11.175,00
91	(BR0448845) CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR	AMPOLA 2 ML	10000	1,65	16.500,00
92	(BR0272166) CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDO	20000	0,08	1.600,00
93	(BR0267628) CINARIZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	9000	0,46	4.140,00
94	(BR0267629) CINARIZINA, 75 MG	COMPRMIDO	35000	0,53	18.550,00
95	(BR0292418) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100 ML	600	8,99	5.394,00
96	(BR0267632) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	9000	0,31	2.790,00
97	(BR0272903) CITALOPRAM, 20 MG	COMPRIMIDO	65000	0,14	9.100,00
98	(BR0268439) CLARITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDO	1500	2,19	3.285,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

99	(BR0292419) CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4 ML	2500	3,20	8.000,00
100	(BR0267522) CLOMIPRAMINA, 25 MG	COMPRIMIDO	25000	1,06	26.500,00
101	(BR0270119) CLONAZEPAM, 2 MG	COMPRIMIDO	30000	0,07	2.100,00
102	(BR0270120) CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FRASCO 20 ML	2000	2,66	5.320,00
103	(BR0272043) CLONIDINA CLORIDRATO, 0,1 MG	COMPRIMIDO	340	0,34	115,60
104	(BR0272045) CLOPIDOGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	1000	0,60	600,00
105	(BR0267162) CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	2500	0,53	1.325,00
106	(BR0270020) CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 30 ML	100	1,00	100,00
107	(BR0375474) CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SPRAY NASAL	FRASCO 20 ML	500	1,46	730,00
108	(BR0267574) CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	2500	0,40	1.000,00
109	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 100ML	20000	3,68	73.600,00
110	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500 ML	6000	4,83	28.980,00
111	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML	7000	4,09	28.630,00
112	(BR0268236) CLORETO DE SÓDIO, 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 1000 ML	4000	7,13	28.520,00
113	(BR0267638) CLORPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	10000	0,34	3.400,00
114	(BR0267635) CLORPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	5000	0,36	1.800,00
115	(BR0268069) CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	300	2,56	768,00
116	(BR0272782) CODEÍNA, 30 MG	COMPRIMIDO	10000	1,41	14.100,00
117	(BR0270495) COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA	BISNAGA 30G	350	13,48	4.718,00
118	(BR0267642) COLCHICINA, DOSAGEM:0,5 MG	COMPRIMIDO	5000	0,25	1.250,00
119	(BR0391938) COLECALCIFEROL, 3.300 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20 ML	600	31,62	18.972,00
120	(BR0431097) COLECALCIFEROL, 7000 UI	COMPRIMIDO	40000	0,31	12.400,00
121	(BR0276283) DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	250	2,57	642,50
122	(BR0268243) DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR	FRASCO 100 ML	1200	2,33	2.796,00
123	(BR0267643) DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	BISNAGA 10G	800	2,01	1.608,00
124	(BR0267187) DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	30	9,63	288,90
125	(BR0300733) DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	800	0,87	696,00
126	(BR0269388) DEXAMETASONA, 4 MG	COMPRIMIDO	2500	0,28	700,00
127	(BR0292427) DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,5 ML	1500	1,24	1.860,00
128	(BR0298454) DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	2000	2,00	4.000,00
129	(BR0267645) DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	COMPRIMIDO	10000	0,06	600,00
130	(BR0267195) DIAZEPAM, 5 MG	COMPRIMIDO	15000	0,05	750,00
131	(BR0267194) DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1000	0,99	990,00
132	(BR0448612) DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL	BISNAGA 60 G	3000	4,77	14.310,00
133	(BR0270992) DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG	COMPRIMIDO	4500	0,06	270,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

134	(BR0267647) DIGOXINA, 0,25 MG	COMPRIMIDO	8000	0,23	1.840,00
135	(BR0272335) DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20 ML	300	5,82	1.746,00
136	(BR0272336) DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	1000	8,10	8.100,00
137	(BR0272334) DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	7,36	3.680,00
138	(BR0273818) DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG	COMPRIMIDO	110000	0,56	61.600,00
139	(BR0267206) DIPIRONA SÓDICA, 50 SOLUÇÃO ORAL (XAROPE)	FRASCO 100 ML	2000	9,80	19.600,00
140	(BR0267203) DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRIMIDO	40000	0,16	6.400,00
141	(BR0268252) DIPIRONA SÓDICA, 500 SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	12000	0,90	10.800,00
142	(BR0267205) DIPIRONA SÓDICA, 500 SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10 ML	2000	1,58	3.160,00
143	(BR0268446) DOBUTAMINA, 12,5MG/ML	AMPOLA 20 ML	100	6,12	612,00
144	(BR0269963) DOMPERIDONA, 1 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO 100 ML	200	11,38	2.276,00
145	(BR0269962) DOMPERIDONA, 10 MG	COMPRIMIDO	10000	0,04	400,00
146	(BR0268960) DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	200	2,82	564,00
147	(BR0268493) DOXAZOSINA, 2 MG	COMPRIMIDO	8000	0,08	640,00
148	(BR0271036) DOXICICLINA, 100 MG	COMPRIMIDO	5000	0,53	2.650,00
149	(BR0302443) DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	30000	2,46	73.800,00
150	(BR0267651) ENALAPRIL, MALEATO 10 MG	COMPRIMIDO	40000	0,03	1.200,00
151	(BR0267652) ENALAPRIL, MALEATO 20 MG	COMPRIMIDO	30000	0,05	1.500,00
152	(BR0448982) ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,4ML	1700	14,96	25.432,00
153	(BR0268255) EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	1,26	630,00
154	(BR0267283) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG	COMPRIMIDO	35000	0,63	22.050,00
155	(BR0267281) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	800	8,32	6.656,00
156	(BR0267282) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	5000	1,07	5.350,00
157	(BR0270621) ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	3500	1,66	5.810,00
158	(BR0267654) ESPIRONOLACTONA, 100 MG	COMPRIMIDO	4000	0,78	3.120,00
159	(BR0267653) ESPIRONOLACTONA, 25 MG	COMPRIMIDO	50000	0,25	12.500,00
160	(BR0267208) ESTRIOL, 1 MG/G CREME VAGINAL	BISNAGA 50 G	200	12,18	2.436,00
161	(BR0272198) ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	200	1,87	374,00
162	(BR0270116) ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	50	14,18	709,00
163	(BR0285686) EZETIMIBA, 10 MG	COMPRIMIDO	14000	0,64	8.960,00
164	(BR0267657) FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDO	12000	0,19	2.280,00
165	(BR0267107) FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	200	2,85	570,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

166	(BR0267660) FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIMIDO	10000	0,21	2.100,00
167	(BR0300725) FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	100	4,24	424,00
168	(BR0300722) FENOBARBITAL SÓDICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	150	4,44	666,00
169	(BR0300723) FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20 ML	100	6,33	633,00
170	(BR0396471) FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS)	FRASCO 20 ML	100	6,08	608,00
171	(BR0271950) FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	2000	3,51	7.020,00
172	(BR0389637) FEXOFENADINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML	100	38,78	3.878,00
173	(BR0275963) FINASTERIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	8000	0,27	2.160,00
174	(BR0292399) FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	450	1,58	711,00
175	(BR0267662) FLUCONAZOL, 150 MG	CÁPSULA	3500	1,12	3.920,00
176	(BR0268510) FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	25	8,32	208,00
177	(BR0273009) FLUOXETINA, 20 MG	CÁPSULA	30000	0,08	2.400,00
178	(BR0277513) FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO 20 ML	600	22,95	13.770,00
179	(BR0267328) FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%	FRASCO 130 ML	150	6,31	946,50
180	(BR0267666) FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1800	1,04	1.872,00
181	(BR0267663) FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIMIDO	20000	0,05	1.000,00
182	(BR0267668) GENTAMICINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	600	2,17	1.302,00
183	(BR0268256) GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	1000	1,47	1.470,00
184	(BR0269759) GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1200	1,25	1.500,00
185	(BR0406308) GENTAMICINA, SAL SULFATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	100	11,53	1.153,00
186	(BR0267671) GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	12000	0,05	600,00
187	(BR0) GLICAZIDA 30MG	COMPRIMIDO	14000	0,17	2.380,00
188	(BR0270019) GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	180	2,05	369,00
189	(BR0394237) GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G, PÓ ORAL	SACHE 4,135G	40000	3,86	154.400,00
190	(BR0267541) GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10ML	3000	0,49	1.470,00
191	(BR0270092) GLICOSE, 5 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500 ML	3000	5,17	15.510,00
192	(BR0270092) GLICOSE, 5 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 1000 ML	3000	7,70	23.100,00
193	(BR0270092) GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 100 ML	3000	3,82	11.460,00
194	(BR0270092) GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML	3000	4,49	13.470,00
195	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML	2000	4,54	9.080,00
196	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 100 ML	3500	11,53	40.355,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

197	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 1000 ML	2000	7,80	15.600,00
198	(BR0366913) GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 500 ML	3500	5,13	17.955,00
199	(BR0273119) GLIMEPIRIDA, 2 MG	COMPRIMIDO	200	0,10	20,00
200	(BR0267670) HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIMIDO	1500	0,19	285,00
201	(BR0292195) HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20 ML	300	5,07	1.521,00
202	(BR0267669) HALOPERIDOL, 5 MG	COMPRIMIDO	25000	0,22	5.500,00
203	(BR0292196) HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	100	2,07	207,00
204	(BR0292194) HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	450	7,12	3.204,00
205	(BR0272796) HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	300	8,40	2.520,00
206	(BR0272796) HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL	FRASCO 5 ML	300	15,66	4.698,00
207	(BR0268115) HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	250	6,20	1.550,00
208	(BR0268111) HIDRALAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	300	0,42	126,00
209	(BR0267674) HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	COMPRIMIDO	15000	0,05	750,00
210	(BR0342134) HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	1000	5,22	5.220,00
211	(BR0340783) HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML	2500	4,51	11.275,00
212	(BR0448617) HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	500	11,04	5.520,00
213	(BR0278265) HIDROXIQUINOLINA BORATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA, CONCENTRAÇÃO:0,4MG + 140MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 8 ML	500	16,34	8.170,00
214	(BR0267677) IBUPROFENO, 300 MG	COMPRIMIDO	4000	0,10	400,00
215	(BR0294643) IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30 ML	1200	2,72	3.264,00
216	(BR0267676) IBUPROFENO, 600 MG	COMPRIMIDO	30000	0,16	4.800,00
217	(BR0342258) IMIPENEM, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	200	19,32	3.864,00
218	(BR0267292) IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	25000	0,53	13.250,00
219	(BR0268331) IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20 ML	100	1,33	133,00
220	(BR0395620) ISOFLAVONA DE SOJA 150MG (EXTRATO DE GLYCINE MAX 40%)	CÁPSULA	25000	0,42	10.500,00
221	(BR0273397) ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 20 MG	COMPRIMIDO	4000	0,28	1.120,00
222	(BR0273396) ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	300	0,34	102,00
223	(BR0273395) ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	3500	0,37	1.295,00
224	(BR0323004) ISOXSUPRINA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	100	15,32	1.532,00
225	(BR0268861) ITRACONAZOL, 100 MG	CÁPSULA	300	0,90	270,00
226	(BR0376767) IVERMECTINA, 6 MG	COMPRIMIDO	3000	0,30	900,00
227	(BR0383750) LACTULOSE 667MG/ML	FRASCO 120 ML	1000	4,92	4.920,00
228	(BR0295040) LAMOTRIGINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	4000	0,15	600,00
229	(BR0272809) LAMOTRIGINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	12000	0,22	2.640,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

230	(BR0398689) LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	500	1,53	765,00
231	(BR0270126) LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	COMPRIMIDO	8000	2,54	20.320,00
232	(BR0270130) LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG	COMPRIMIDO	2500	0,78	1.950,00
233	(BR0332985) LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100 ML	500	9,01	4.505,00
234	(BR0305270) LEVOFLOXACINO, 500 MG	COMPRIMIDO	5000	1,03	5.150,00
235	(BR0268129) LEVOMEPRIMAZINA, 100MG	COMPRIMIDO	35000	0,72	25.200,00
236	(BR0268128) LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	11000	0,46	5.060,00
237	(BR0268130) LEVOMEPRIMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	1200	10,91	13.092,00
238	(BR0448804) LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS (CICLO 21)	CARTELA	1000	2,13	2.130,00
239	(BR0268125) LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	COMPRIMIDO	20000	0,24	4.800,00
240	(BR0268124) LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	COMPRIMIDO	25000	0,28	7.000,00
241	(BR0268123) LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	COMPRIMIDO	25000	0,20	5.000,00
242	(BR0269846) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA	BISNAGA 30 G	250	5,54	1.385,00
243	(BR0269843) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2% INJETÁVEL	FRASCO 20 ML	1000	4,78	4.780,00
244	(BR0269845) LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY	FRASCO 50 ML	18	47,64	857,52
245	(BR0273264) LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG	COMPRIMIDO	6000	0,09	540,00
246	(BR0273466) LORATADINA, 10MG	COMPRIMIDO	25000	0,09	2.250,00
247	(BR0273467) LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	3000	3,31	9.930,00
248	(BR0268856) LOSARTANA, POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO	30000	0,08	2.400,00
249	(BR0299675) MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 250 ML	900	8,40	7.560,00
250	(BR0267692) MEBENDAZOL, 100 MG	COMPRIMIDO	900	0,33	297,00
251	(BR0267694) MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30 ML	150	2,28	342,00
252	(BR0398702) MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	150	11,46	1.719,00
253	(BR0395844) METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À GLIMEPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 2 MG	COMPRIMIDO	60000	1,56	93.600,00
254	(BR0432450) METFORMINA + LINAGLIPTINA, 850/2,5 MG	COMPRIMIDO	5000	2,02	10.100,00
255	(BR0392708) METFORMINA + SITAGLIPTINA, 850/50 MG	COMPRIMIDO	20000	5,06	101.200,00
256	(BR0267691) METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	COMPRIMIDO	18000	0,16	2.880,00
257	(BR0267689) METILDOPA, 250 MG	COMPRIMIDO	15000	0,42	6.300,00
258	(BR0268264) METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	2,32	1.160,00
259	(BR0272320) METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	22000	0,87	19.140,00
260	(BR0271600) METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 125 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	300	8,08	2.424,00
261	(BR0267312) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	1500	0,08	120,00
262	(BR0267311) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 ML	300	1,65	495,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

263	(BR0267310) METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	2000	0,70	1.400,00
264	(BR0276657) METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	20000	0,55	11.000,00
265	(BR0372335) METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, C/ 10 APLICADORES	BISNAGA 50G	450	6,95	3.127,50
266	(BR0267717) METRONIDAZOL, 250 MG	COMPRIMIDO	10000	0,19	1.900,00
267	(BR0266863) METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	240	7,17	1.720,80
268	(BR0268498) METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100 ML	600	4,74	2.844,00
269	(BR0268286) MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 28 G	200	4,15	830,00
270	(BR0268162) MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL	BISNAGA 80 G	200	6,68	1.336,00
271	(BR0268481) MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	3000	2,20	6.600,00
272	(BR0439843) MIKANIA GLOMERATA 117,6 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO 100 ML	400	2,45	980,00
273	(BR0353813) MIRTAZAPINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	15000	0,52	7.800,00
274	(BR0394655) MONTELUCASTE SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:5 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	800	0,85	680,00
275	(BR0271391) MORFINA, SULFATO 30 MG	COMPRIMIDO	200	1,44	288,00
276	(BR0304872) MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	200	6,07	1.214,00
277	(BR0304871) MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	5,91	2.955,00
278	(BR0272326) NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50	9,44	472,00
279	(BR0273266) NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	COMPRIMIDO	5000	4,15	20.750,00
280	(BR0396702) NEBIVOLOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	500	0,38	190,00
281	(BR0273167) NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA	BISNAGA 10G	800	2,08	1.664,00
282	(BR0267729) NIFEDIPINO , 20 MG	COMPRIMIDO	30000	0,16	4.800,00
283	(BR0273710) NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	50000	0,10	5.000,00
284	(BR0273711) NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15 ML	500	2,04	1.020,00
285	(BR0270007) NIMODIPINO, 30 MG	COMPRIMIDO	15000	1,24	18.600,00
286	(BR0267378) NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML	600	5,54	3.324,00
287	(BR0266788) NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL	BISNAG 60G	800	7,17	5.736,00
288	(BR0268273) NITROFURANTOÍNA, 100 MG	CÁPSULA	20000	0,31	6.200,00
289	(BR0273719) NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	50	21,21	1.060,50
290	(BR0368612) NITAZOXANIDA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG	COMPRIMIDO	12000	2,56	30.720,00
291	(BR0442584) NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4 ML	300	2,40	720,00
292	(BR0270846) ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	AMPOLA	100	11,55	1.155,00
293	(BR0448808) NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	CARTELA	150	6,17	925,50



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

294	(BR0271606) NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CÁPSULA	20000	0,32	6.400,00
295	(BR0268277) OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	100	3,49	349,00
296	(BR0271620) OLANZAPINA, 5 MG	COMPRIMIDO	8000	0,29	2.320,00
297	(BR0233632) ÓLEO MINERAL	FRASCO 100 ML	500	3,43	1.715,00
298	(BR0267712) OMEPRAZOL, 20 MG	COMPRIMIDO	40000	0,08	3.200,00
299	(BR0268160) OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	700	6,49	4.543,00
300	(BR0268506) ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	3000	0,33	990,00
301	(BR0268504) ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	4000	1,52	6.080,00
302	(BR0268513) OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	100	5,27	527,00
303	(BR0401411) ÓXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, POMADA	BISNAGA 45G	1200	4,87	5.844,00
304	(BR0267892) PANTOPRAZOL, 40 MG	CÁPSULA	80000	0,22	17.600,00
305	(BR0270917) PARACETAMOL 300 MG + CAFEÍNA 30 MG + DICLOFENACO 50 MG + CARISOPRODOL 125 MG	COMPRIMIDO	50000	0,20	10.000,00
306	(BR0267777) PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15 ML	3000	1,54	4.620,00
307	(BR0267778) PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO	90000	0,08	7.200,00
308	(BR0270907) PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG	COMPRIMIDO	50000	0,44	22.000,00
309	(BR0273940) PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	COMPRIMIDO	50000	0,22	11.000,00
310	(BR0335112) PENTOXIFILINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	600	5,36	3.216,00
311	(BR0267773) PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 60 ML	200	2,57	514,00
312	(BR0363597) PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO	FRASCO 60 ML	200	2,96	592,00
313	(BR0272329) PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	100	5,16	516,00
314	(BR0305492) PIOGLITAZONA, 30 MG	COMPRIMIDO	2000	0,81	1.620,00
315	(BR0274036) PIROXICAM, 20 MG	CAPSULA	30000	0,31	9.300,00
316	(BR0433171) PITAVASTATINA, COMPOSIÇÃO: CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG	COMPRIMIDO	1200	1,76	2.112,00
317	(BR0367725) POLICRESULENO, ASSOCIADO À CINCHOCAÍNA CLORIDRATO, 50 MG + 10 MG/G, POMADA RETAL, COM APLICADOR	BISNAGA 30G	900	76,03	68.427,00
318	(BR0270229) POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 5 ML	400	6,41	2.564,00
319	(BR0448595) PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60 ML	300	4,86	1.458,00
320	(BR0267743) PREDNISONA, 20 MG	COMPRIMIDO	14000	0,18	2.520,00
321	(BR0267741) PREDNISONA, 5 MG	COMPRIMIDO	15000	0,06	900,00
322	(BR0392111) PREGABALINA, 150 MG	COMPRIMIDO	18000	0,67	12.060,00
323	(BR0273952) PROGESTERONA, 200 MG	CÁPSULA	8000	2,53	20.240,00
324	(BR0267769) PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1200	2,94	3.528,00
325	(BR0267768) PROMETAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	3000	4,09	12.270,00
326	(BR0305935) PROPOFOL 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20 ML	AMPOLA/FRASCO	200	9,60	1.920,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

327	(BR0267772) PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	COMPRIMIDO	13000	0,04	520,00
328	(BR0276258) RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO: 5MG	COMPRIMIDO	300	1,44	432,00
329	(BR0276261) RAMIPRIL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	3000	1,78	5.340,00
330	(BR0274918) RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA 350 G	50	17,10	855,00
331	(BR0303292) RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	FRASCO 500 ML	500	7,81	3.905,00
332	(BR0272839) RISPERIDONA, 1 MG	COMPRIMIDO	40000	0,15	6.000,00
333	(BR0284106) RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO 30 ML	600	10,06	6.036,00
334	(BR0412092) RIVAROXABANA, 15 MG	COMPRIMIDO	25000	0,46	11.500,00
335	(BR0412091) RIVAROXABANA, 20 MG	COMPRIMIDO	22000	0,34	7.480,00
336	(BR0268521) ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5 ML	150	12,49	1.873,50
337	(BR0449023) SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 200 MG	CÁPSULA	4500	2,46	11.070,00
338	(BR0268303) SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS PARA INALAÇÃO	FRASCO 10 ML	20	25,10	502,00
339	(BR0292331) SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	300	1,96	588,00
340	(BR0268523) SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	200	13,97	2.794,00
341	(BR0294887) SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	FRASCO	1000	19,72	19.720,00
342	(BR0268299) SECNIDAZOL, 1000 MG	COMPRIMIDO	3000	0,97	2.910,00
343	(BR0272365) SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	COMPRIMIDO	110000	0,13	14.300,00
344	(BR0412966) SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15 ML	3000	2,16	6.480,00
345	(BR0267747) SINVASTATINA, 20 MG	COMPRIMIDO	55000	0,14	7.700,00
346	(BR0267745) SINVASTATINA, 40 MG	COMPRIMIDO	43000	0,18	7.740,00
347	(BR0365454) SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA	BISNAGA 6,50G	200	5,94	1.188,00
348	(BR0320338) SULBUTIAMINA, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	DRÁGEA	3000	5,00	15.000,00
349	(BR0272089) SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME	BISNAGA 30	150	4,83	724,50
350	(BR0308882) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	2000	0,19	380,00
351	(BR0308884) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	250	4,24	1.060,00
352	(BR0282983) SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETROPIMA, 200MG + 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	600	7,00	4.200,00
353	(BR0268076) SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	200	0,99	198,00
354	(BR0292345) SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 30 ML	100	1,19	119,00
355	(BR0292344) SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	40000	0,05	2.000,00
356	(BR0268442) SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG	FRASCO/ AMPOLA	100	22,60	2.260,00
357	(BR0290168) SUXAMETÔNIO, CLORETO 500MG	FRASCO/ AMPOLA	100	26,32	2.632,00
358	(BR0268532) TENOXICAM, 20 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	100	5,89	589,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

359	(BR0268533) TENOXICAM, 40 MG, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	350	10,89	3.811,50
360	(BR0269818) TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	300	1,55	465,00
361	(BR0396853) TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10 ML	30	13,38	401,40
362	(BR0272341) TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	900	0,29	261,00
363	(BR0352193) TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:3 MG + 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	300	33,67	10.101,00
364	(BR0272851) TOPIRAMATO, 100 MG	COMPRIMIDO	20000	0,34	6.800,00
365	(BR0272849) TOPIRAMATO, 25 MG	COMPRIMIDO	20000	0,19	3.800,00
366	(BR0292382) TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	2000	1,27	2.540,00
367	(BR0279269) VARFARINA SÓDICA, 5 MG	COMPRIMIDO	1800	0,17	306,00
368	(BR0267424) VERAPAMIL CLORIDRATO, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	200	20,12	4.024,00
369	(BR0267425) VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG	COMPRIMIDO	1000	0,37	370,00
370	(BR0437109) VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	35000	0,05	1.750,00
371	(BR0363088) VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	10000	1,13	11.300,00
372	(BR0267732) VITELINATO DE PRATA, 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	48	30,81	1.478,88
373	(BR0388712) PREGABALINA 75MG	COMPRIMIDO	15000	0,29	4.350,00
374	(BR0267650) ENALAPRIL 5MG	COMPRIMIDO	2000	0,08	160,00
375	(BR 0343018) TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	50	19,39	969,50
376	(BR 0268970) NITROGLICERINA 5MG/ML AMPOLA DE 5 ML	AMPOLA	50	40,24	2.012,00
377	(BR 009444) CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML FRASCO DE 5ML COLÍRIO	FRASCO	30	13,19	395,70
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO				R\$ 2.611.460,90	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V

5.1. A aquisição de medicamentos por meio da modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, constitui prática consolidada entre diversos órgãos e entidades da Administração Pública, especialmente para atender demandas contínuas e variáveis como as da área da saúde. Tal procedimento assegura economicidade, eficiência e flexibilidade no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. Para fundamentar a presente contratação, foram realizadas consultas a diferentes bases de dados e plataformas de compras públicas, tais como o Painel de Preços do Governo Federal, Banco de Preços em Saúde (BPS), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões), Portal da Transparência da CGU e Contratações similares registradas no TCE-PR, além de levantamento com



fornecedores especializados, incluindo a empresa Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda.

5.3. As contratações similares analisadas demonstram que a metodologia ora adotada — registro de preços por item, sem preferência de marca — é adequada à realidade administrativa e não há registros de inovações tecnológicas ou procedimentos alternativos que ofereçam maior eficiência ou melhores condições para este tipo de objeto.

5.4. Os parâmetros adotados para definição dos quantitativos e valores foram extraídos a partir de histórico de consumo, análise de saldo remanescente na última Ata vigente (Pregão Eletrônico nº 23/2024) e preços praticados nas plataformas mencionadas, utilizando-se como critério de cálculo a média aritmética simples dos valores coletados.

5.5. As exigências estabelecidas para a contratação, tais como a necessidade de licenças sanitárias, autorizações da ANVISA e validade mínima dos produtos, são compatíveis com a legislação vigente e com as normas regulatórias do setor, não representando qualquer obstáculo à ampla participação de fornecedores.

5.6. Com base nas informações levantadas, conclui-se que a modelagem adotada está em consonância com as práticas correntes da Administração Pública, não havendo restrições técnicas ou mercadológicas que impeçam ou comprometam a competitividade do certame.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI

6.1. A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 2.611.460,90** (dois milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos), conforme descrições detalhadas dos itens, respectivas quantidades e valores unitários constantes do item 4 do presente Estudo Técnico Preliminar, extraídos da pesquisa de mercado e do levantamento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1º INCISO VII



7.1. A solução consiste na aquisição, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, de diversos medicamentos destinados à rede municipal de saúde, para atendimento contínuo ao longo de 12 (doze) meses. O objeto será parcelado por item, tendo em vista a natureza heterogênea dos produtos, as especificidades técnicas, a possibilidade de fornecimento por diferentes fabricantes e distribuidores, e a viabilidade de maior competitividade no certame. O parcelamento, portanto, contribui para a economicidade, assegura o atendimento da demanda conforme a real necessidade da Administração e evita o desabastecimento das unidades de saúde do Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1º INCISO VIII

8.1. A contratação será realizada por item, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, considerando que o objeto é divisível, composto por medicamentos com especificações, apresentações e aplicações distintas. O parcelamento é técnica e economicamente viável, não comprometendo a eficiência da solução nem gerando perda de economia de escala. Ao contrário, tal medida amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de empresas que, embora não disponham de capacidade para atender à totalidade do objeto, estejam aptas a fornecer itens específicos. Dessa forma, promove-se a seleção da proposta mais vantajosa para cada item, em conformidade com os princípios da isonomia, da economicidade e da ampla concorrência.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1º INCISO IX

9.1. Pretende-se, com a presente contratação, assegurar o fornecimento de medicamentos com qualidade adequada, em conformidade com as especificações técnicas, nas quantidades estimadas e dentro dos prazos estabelecidos, de forma a atender integralmente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal. A efetivação da aquisição contribuirá para a continuidade e melhoria dos serviços públicos de saúde, garantindo o pleno funcionamento das unidades assistenciais, a correta execução dos programas vinculados ao SUS e a promoção do bem-estar da população usuária da rede municipal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO X



10.1. Todas as providências preliminares necessárias à viabilização da contratação foram devidamente adotadas pela Administração, incluindo a verificação da disponibilidade orçamentária, a inserção da demanda no Plano Anual de Contratações (PAC) e a análise da capacidade de armazenamento dos medicamentos. Os quantitativos estimados foram dimensionados de acordo com o espaço físico disponível, garantindo condições adequadas de estocagem, em conformidade com as normas sanitárias e de segurança vigentes, preservando a integridade dos produtos, a segurança dos colaboradores e a eficiência na distribuição às unidades de saúde.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1º INCISO XI

11.1. No âmbito da presente contratação, verificou-se a existência de Ata de Registro de Preços ainda vigente, oriunda do Pregão Eletrônico nº 23/2024. No entanto, a maioria dos itens constantes nessa ata encontra-se com saldo esgotado ou insuficiente para suprir a demanda atual da Secretaria Municipal de Saúde. Diante disso, a nova contratação não conflita nem depende de outros contratos em andamento, tratando-se de medida complementar e necessária para assegurar o abastecimento contínuo de medicamentos na rede pública municipal.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1º INCISO XII

12.1. A presente contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, considerando que os medicamentos a serem adquiridos não possuem, em sua forma de uso ou armazenamento, potencialidade de risco direto ao meio ambiente. Ademais, os procedimentos de descarte seguem integralmente as normas estabelecidas pela Regional de Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos competentes, assegurando a destinação adequada dos resíduos gerados. Ressalta-se que a Administração Pública Municipal adota e apoia práticas de sustentabilidade, alinhando suas ações aos princípios da responsabilidade socioambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII

13.1. Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se a deflagração de procedimento licitatório



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, sob o regime de **Registro de Preços**, com critério de julgamento do tipo **menor preço por item** e regime de execução **por unidade de fornecimento**. A presente contratação visa suprir, pelo período de 12 (doze) meses, as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o abastecimento contínuo de medicamentos essenciais à manutenção dos serviços públicos de saúde prestados à população, nos termos deste estudo.

Três Barras do Paraná, 23 de junho de 2025.

DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde